



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

**EDITAL 001 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2023**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SONORA/MS**

**CONSIDERANDO** a inexistência de candidatos habilitados em lista de classificação de concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Odontológicos, Cirurgião Dentista e Fonoaudiólogo.

**CONSIDERANDO** que para o bom funcionamento destas Unidades, visando suprir as necessidades do serviço de saúde de rotina que se encontram em déficit profissional na Atenção à Saúde do município de Sonora/MS, sendo necessário a realização de processo seletivo.

**O MUNICÍPIO DE SONORA**, por seu Prefeito Municipal, através da Gerência Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município - LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal nº 404/05 e 664/13, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o ano de dois mil e vinte três, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Gerência Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículo e tempo de serviço, tendo como objetivo a seleção, para contratação de profissional em caráter temporário, por prazo determinado conforme necessidade da administração pública, de acordo com o quadro abaixo e cargo descrito:

<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade/Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
Auxiliar de Serviços Odontológicos	1. Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar de Serviços Odontológicos; 2. Registro profissional em órgão competente.	01	40h semanais	<b>R\$ 1.801,17</b>
Cirurgião Dentista	1. Certificado de Conclusão do Curso em Odontologia; 2. Registro profissional em órgão competente.	01	40h semanais	<b>R\$ 5.755,63</b>
Fonoaudiólogo	1. Certificado Diploma de Conclusão do Curso em Fonoaudiologia; 2. Registro profissional em órgão competente.	01	40h semanais	<b>R\$ 5.755,63</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Sonora  
Gerência Municipal de Saúde

### 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo a ordem de classificação. Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva enquanto da vigência deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A entrega dos documentos para as inscrições serão realizadas no período de **08 A 19 DE MAIO DE 2023**.

3.2. O horário da entrega dos documentos para as inscrições será das **07h00min às 11h00min**, na Gerência Municipal de Saúde, situada na Av. Avenida Wilson Barbosa Martins, nº 971 - Centro, Sonora/MS, onde deverão ser entregue em envelope lacrado o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO III) E AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS (ITEM 4) DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO CANDIDATO**. Informações pelo telefone (67) 99855-3258.

3.3. O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida.

3.4. Após a data e horário fixado nas seções "3.1 e 3.2", deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Identificar no lado externo do **ENVELOPE LACRADO** o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E O CARGO** ao que irá concorrer;

4.2. Constar no envelope lacrado, no ato da entrega da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO III);
- b) Documento de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certificado de Conclusão de Curso, de acordo com a exigência do cargo concorrido;
- e) Comprovante de Títulos/Cursos conforme disposto no ITEM 6, deste edital;
- f) Comprovante de Tempo de Serviço conforme disposto no ITEM 6, deste edital;

4.3. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza pelos prejuízos do candidato resultante de inscrição, títulos e/ou tempo de serviço incompletas preenchidas incorretamente e que não tenham sido recebidas por razões de ordem técnica.

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O processo seletivo será realizado em uma fase:

- a) Primeira fase, de caráter classificatório, consistirá em avaliação de Títulos pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do Tempo de Serviço.

### 6. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

6.1. A avaliação de caráter classificatório, visa avaliar os Títulos e contagem de Tempo de Serviço, na forma do ANEXO V para Auxiliar de Serviços Odontológicos, do ANEXO VI para Cirurgião Dentista e do ANEXO VII para Fonoaudiólogo, deste Edital.

6.2. A comprovação de Tempo de Serviço, na área do processo seletivo, no SERVIÇO PÚBLICO será feita pela conferência do documento original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

6.3. A comprovação do tempo de serviço, na área do processo seletivo, em EMPRESA PRIVADA deverá ser feita pela cópia da Carteira de Trabalho e contendo cópia da página com fotografia e dados pessoais e com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

6.4. Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.

6.5. O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.

6.6. Será considerado como data limite para a conclusão de curso e contagem de tempo de serviço a data de 30/04/2023.

6.7. Somente serão aceitos certificados de cursos presenciais ou à distância, que estejam devidamente registrados no órgão competente.

6.8. Quando a entrega for por terceiros, as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório.

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo;
- É obrigatória a entrega do atestado de tempo de serviço para fins comprobatórios;
- É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos solicitados não cabendo aos membros da comissão a conferência dos mesmos no ato da inscrição.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS

7.1. A divulgação das etapas contidas no Cronograma das Atividades (ANEXO II) serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL (<https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>) e no site da Prefeitura Municipal de Sonora/MS (<https://sonora.ms.gov.br>), com prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso.

7.2 Os resultados de cada fase obedecerão ao Cronograma das Atividades estabelecido no ANEXO II do presente Edital.

7.3. É dever do candidato se inteirar de todas as fases e seus reflexos não podendo alegar deles desconhecimento.

7.3. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação em títulos;
- b) com maior avaliação em tempo de serviço;
- c) que tiver maior idade.



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

### 8. DA REVISÃO E RECURSOS

8.1. Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário específico, cujo modelo estará ANEXO VIII deste Edital.

8.2. O candidato deverá preencher 1 (um) formulário por questionamento apresentado.

8.3. O Recurso deverá ser protocolado pelo candidato na Gerência Municipal de Saúde no dia posterior a Divulgação dos Inscritos e/ou Divulgação do Resultado da Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço, das 07h00min às 11h00min.

8.4. Não serão aceitos pela Comissão Organizadora **recursos entregues fora do prazo**, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

8.5. Os Recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, que emitirá Parecer Conclusivo e que poderá ser retirado na Gerência Municipal de Saúde de Sonora/MS de acordo com o Cronograma das Atividades ANEXO II.

8.6. Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem de resultado. O novo resultado será publicada no site da ASSOMASUL (<https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>) e no site da Prefeitura Municipal de Sonora/MS (<https://sonora.ms.gov.br>).

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato.

9.2. A validade do processo seletivo simplificado será para o exercício de 2023, renovável por 2 (dois) anos, se necessário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Sonora/MS, 08 de maio de 2023.

---

**Enelto Ramos da Silva**  
*Prefeito Municipal de Sonora/MS*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Nomenclatura	Descrição Sumária das Atividades
Auxiliar de Serviços Odontológicos	Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; orientar pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias intraorais; preparar o paciente para atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto a cadeira operatória; manipular materiais restauradores; colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Cirurgião Dentista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e tratamento de gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção; saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cárie dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de processos terapêuticos: em Unidades de Saúde; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Fonoaudiólogo	Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; orientar pacientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; avaliar as deficiências, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; aplicar os



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

	<p>procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; executar atividades administrativas e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>
--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

**ANEXO II**

**ANEXO II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Inscrição dos Candidatos	08 a 19/05/2023
Divulgação preliminar dos Inscritos	24/05/2023
Prazo para Interposição de Recursos	25/05/2023
Liberação do Parecer dos Recursos	29/05/2023
Divulgação Final dos Inscritos	29/05/2023
Divulgação Preliminar do Resultado da Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço	30/05/2023
Prazo para Interposição de Recursos	31/05/2023
Liberação do Parecer dos Recursos	06/06/2023
Divulgação Final da Classificação e do Resultado da Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço	06/06/2023
Homologação	07/06/2023



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

**ANEXO III**

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Formulário de Inscrição pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) à seleção para atuar na Gerência Municipal de Saúde, conforme Edital.

NOME COMPLETO		
CARGO PARA CONCORRER		
DATA DE NASCIMENTO	RG	ÓRGÃO EXP.
CPF		
ENDEREÇO RESIDENCIAL E N°		
BAIRRO	CEP	
CIDADE	ESTADO	
TELEFONE 1		
TELEFONE 2		
EMAIL		

---

***Assinatura do(a) Candidato(a)***



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Sonora  
Gerência Municipal de Saúde

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**  
**(Preencher somente portadores de deficiência)**

DECLARO SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO  
DAS FUNÇÕES:

- SIM**  
 **NÃO**

Informar a deficiência: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Candidato(a)*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Sonora  
Gerência Municipal de Saúde

**ANEXO V**

**ANEXO V - PONTUAÇÃO POR TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO – AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>	<b>Pontuação atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão</b>
Aprovação em Concurso Público na área de Auxiliar de Serviços Odontológicos (5,0 pontos por aprovação).	5,0		
Experiência profissional comprovada na área Auxiliar de Serviços Odontológicos (2,0 pontos por semestre).	30,0		
Curso de aperfeiçoamento/aprimoramento na área de Auxiliar de Serviços Odontológicos com no mínimo 40h (3,0 pontos por curso).	15,00		
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>50,0</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Sonora  
Gerência Municipal de Saúde

**ANEXO VI**

**ANEXO VI - PONTUAÇÃO POR TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO – CIRURGIÃO DENTISTA.**

<b>Crerios</b>	<b>Pontuação mxima por item</b>	<b>Pontuação atribuda pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuda pela Comisso</b>
Aprovao em Concurso Pblico na rea de Odontologia (5,0 pontos por aprovao).	10,0		
Experincia profissional comprovada na rea de Odontologia (2,0 pontos por semestre).	20,0		
Curso de aperfeioamento/aprimoramento na rea de Odontologia com no mnimo 40h (5,0 pontos por curso).	15,00		
Residncia ou especializao na rea de Odontologia com no mnimo 360h (15,0 pontos por curso).	15,0		
Mestrado na rea de Odontologia Geral (20,0 pontos por curso).	20,0		
Doutorado na rea de Odontologia (20,0 pontos por curso)	20,0		
<b>TOTAL DA PONTUAO</b>	<b>100,0</b>		

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

**ANEXO VII**

ANEXO VI - PONTUAÇÃO POR TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO – FONOAUDIOLOGIA.

<b>Crerérios</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>	<b>Pontuação atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão</b>
Aprovação em Concurso Público na área de Fonoaudiologia (5,0 pontos por aprovação).	10,0		
Experiência profissional comprovada na área de Fonoaudiologia (2,0 pontos por semestre).	20,0		
Curso de aperfeiçoamento/aprimoramento na área de Fonoaudiologia com no mínimo 40h (5,0 pontos por curso).	15,00		
Residência ou especialização na área de Fonoaudiologia com no mínimo 360h (15,0 pontos por curso).	15,0		
Mestrado na área de Fonoaudiologia Geral (20,0 pontos por curso).	20,0		
Doutorado na área de Fonoaudiologia (20,0 pontos por curso)	20,0		
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>100,0</b>		





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2023**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Processo Seletivo Simplificado 011/2023 – Gerência Municipal de Saúde de Sonora/MS

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** *Auxiliar de Serviços Odontológicos*( )      *Cirurgião Dentista*( )      *Fonoaudiólogo*( )

**CPF:** \_\_\_\_\_      **Data de Nasc.** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data da inscrição:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações:

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Ass. responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO**

Processo Seletivo Simplificado 011/2023 – Gerência Municipal de Saúde de Sonora/MS

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** *Auxiliar de Serviços Odontológicos*( )      *Cirurgião Dentista*( )      *Fonoaudiólogo*( )

**CPF:** \_\_\_\_\_      **Data de Nasc.** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data da inscrição:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_